

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de 1000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total de R\$ 3.150,00.

Belém, 27 de abril de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 543463

TÍTULO: CONVÊNIO Nº 001/2020

Exercício: 2020

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 29/04/2020 a 28/04/2025

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 28/04/2020

PARTES:

Beneficiário: FACULDADE PAN AMAZÔNICA – FAPAN

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

TÍTULO: CONVÊNIO Nº 002/2020

Exercício: 2020

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos profissionalizantes, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 29/04/2020 a 28/04/2025

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 28/04/2020

PARTES:

Beneficiário: Núcleo de Ensino Profissionalizante da Amazônia – NEPAM

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo 543525

PORTARIA Nº 94, DE 28 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 e 710, de 28/04/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 94, DE 28 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	21.950.000,00	21.950.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
ARCON						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
Contrato Estimativo						
	0661	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	143.150,84	143.150,84
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	143.150,84	143.150,84
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	30.344.143,18	30.344.143,18
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.344.143,18	30.344.143,18

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	177.150,84	177.150,84
ARCON						
	0661	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	0,00	143.150,84	143.150,84
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	30.394.143,18	30.394.143,18
ARCON						
	0661	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	30.344.143,18	30.344.143,18
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	22.466.000,00	22.466.000,00
ARCON						
	0661	0,00	0,00	0,00	516.000,00	516.000,00
Enc. SEPLAD-AD						
	0101	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	50.487.294,02	50.487.294,02
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	53.037.294,02	53.037.294,02

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante de R\$ 6.452.801,77 (Seis Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 96, DE 28 DE ABRIL DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HOL						
Outras Despesas Correntes		3.274.785,01	1.378.839,00	1.378.839,00	420.338,76	6.452.801,77
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.274.785,01	1.378.839,00	1.378.839,00	420.338,76	6.452.801,77
PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		3.274.785,01	1.378.839,00	1.378.839,00	420.338,76	6.452.801,77
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	3.274.785,01	1.378.839,00	1.378.839,00	420.338,76	6.452.801,77
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0103 - FES - Recursos Ordinários		3.274.785,01	1.378.839,00	1.378.839,00	420.338,76	6.452.801,77
TOTAL		3.274.785,01	1.378.839,00	1.378.839,00	420.338,76	6.452.801,77